



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECURSO N.º 216, DE 2005

(Do Sr. Dimas Ramalho)

Recorre da Decisão da Presidência da Câmara dos Deputados em Questão de Ordem (QO nº 606/05) suscitada pelo Deputado Júlio Delgado no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar acerca de sua substituição no referido Conselho.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, NOS TERMOS DO ART. 95, § 8º, DO REGIMENTO INTERNO. PUBLIQUE-SE.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Código de Autenticação > não encontrado

FIM DO DOCUMENTO